

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Decreto

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001A de 01 de fevereiro 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 43.000,00***Quarenta e Tres Mil Reais*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 43.000,00***Quarenta e Tres Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código            | Especificação  | Valor R\$        |
|-------------------|--|------------------|
| 01.01.01          | CÂMARA MUNICIPAL   |                  |
| 2001              | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL |                  |
| 3390.36.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               |                  |
| 0                 | Recursos Ordinários  | 43.000,00        |
| <b>Total.....</b> |  | <b>43.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

|                   |  |                  |
|-------------------|--|------------------|
| 01.01.01          | CÂMARA MUNICIPAL   |                  |
| 2001              | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL |                  |
| 3390.35.00        | Serviços de Consultoria                                    |                  |
| 0                 | Recursos Ordinários  | 43.000,00        |
| <b>Total.....</b> |  | <b>43.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001A de 01 de fevereiro 2020

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro 2020

---

HELDER LOPES CAMPOS  
CPF 122.710.395-68  
PREFEITO